

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO IPASCON - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 030/2017.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 51, da Lei Municipal nº. 756/2006;

## **RESOLVE:**

- Arto.- 1º **CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a partir de 18 de fevereiro de 2017, a servidora **ANA PAULA GOMES DOS SANTOS**, Tecnica em Enfermagem, matrícula nº 4626532, conforme processo 2284/2017
- Arto.- 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de março de 2017.

ADERALDO SPESSE RANGEL **Presidente**